



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAGAPI

PORTARIA DE DIÁRIA Nº04/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 654/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar diária(s) a(o) Sr^(a) servidor(a) **Andreza Brucki Roncero, portadora do RG nº 434201 e inscrito no CPF nº 000.367.052-09, Agente administrativa, lotação Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Conceder ao referido servidor(a) o valor unitário da diária de **R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme o art. 4º, I da referida LEI Nº 654/2017, totalizando o valor de R\$ 80, 00- (oitenta reais),** para resolver assuntos inerentes da junta militar deste município de Inhangapi, local Posto de Recrutamento e Mobilização de Belém/PA.

Artº 3º O Servidor (a) deverá apresentar a comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 29 DE JULHO DE 2020.

EGILASIO ALVES Assinado de forma digital
FEITOSA:327948 por EGILASIO ALVES
FEITOSA:32794843249
43249 Dados: 2020.07.30
11:31:42 -03'00'

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal